



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**RESOLUÇÃO Nº 003/2004 – CIB/AM**

**Dispõe sobre a Pactuação da  
Formula Infantil HIV/AIDS.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO  
ESTADO DO AMAZONAS– CIB/AM**, na sua 128ª Reunião (89ª  
Ordinária) realizada no dia 27 de janeiro de 2004.

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 007/CEDST e AIDS  
datado de 23 de janeiro de 2004;

**CONSIDERANDO** as Portarias nº 1.071, de 09 de julho  
de 2003 e nº 2313, de 19 de dezembro de 2002;

**CONSIDERANDO** a necessidade de proporcionar  
condições para o fortalecimento dos Municípios para que se possam  
desenvolver as Programações de Saúde de acordo com as  
necessidades de sua população;

**R E S O L V E:**

**APROVAR**, a pactuação da Formula Infantil HIV/AIDS às  
crianças verticalmente exposto ao HIV, conforme quadro em anexo.

**Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite  
do Estado do Amazonas**, em Manaus, 27 de janeiro de 2004.

**OSVALDO JOSÉ P. FERREIRA**      **LENY NASCIMENTO DA MOTTA PASSOS**  
Vice-Presidente da CIB/AM    Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na **Resolução nº  
003/2004 – CIB/AM**, datada de 27 de janeiro de 2004, nos termos do  
Decreto de 01.01.2003.

**LENY NASCIMENTO DA MOTTA PASSOS**  
Secretária de Estado da Saúde